



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº003/2025

DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 036 de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 964 de 2021 e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 036 de 1996, alterada pela Lei nº 964 de 2021, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Plenária e lavrada em Ata da reunião extraordinária de 25 de março 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 26 de março de 2025 o prazo para entrega dos documentos exigidos para participação no Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Art. 2º Os demais prazos e condições estabelecidas no edital permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 25 de março de 2025.

Vitor de Melo Pavão
Presidente CMDCA